



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 158/2021 TRE-AP/PRES/DG/SGP/COPES/SRFD

Dispõe sobre a Comissão de Gestão da Memória do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso das atribuições regimentais, e

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 316, de 22 de abril de 2020, do Conselho Nacional de Justiça, que institui o Dia da Memória do Poder Judiciário e dá outras providências;

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 324, de 30 de junho de 2020, do Conselho Nacional de Justiça, que institui diretrizes e normas de Gestão de Memória e de Gestão Documental e dispõe sobre o Programa Nacional de Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário – Proname;

CONSIDERANDO o contido no Procedimento Administrativo SEI nº 0000868-12.2021.6.03.8000,

RESOLVE:

Artigo 1º Fica criada a Comissão de Gestão da Memória do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá.

Art. 2º Designar para compor a Comissão os seguintes membros:

I - Juiz Federal - **Leonardo Hernandez Santos Soares** - Presidente;

I - Servidor - **Rinaldo Soares de Farias**, representante da Coordenadoria da Escola Judiciária Eleitoral;

II - Servidora - **Ana Cristina Ferreira da Paz**, representante da Secretaria Judiciária;

III - Servidor - **Celso Hartmann Júnior**, representante da Secretaria de Administração e Orçamento;

IV - Servidora - **Soraya Santos de Sousa**, representante da Secretaria de Tecnologia da Informação;

Art. 3º Tornar sem efeito a Portaria Presidência Nº 114/2021 TRE-AP/PRES/DG/SGP /COPES/SRFD.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO DE PAULA PINHEIRO, Presidente**, em 04/08/2021, às 19:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ap.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0537111** e o código CRC **5763826A**.

0000868-12.2021.6.03.8000

0537111v13